




ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018-SEINFRA

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018, às 09:00hs (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus **MEMBROS:** Antônio Francisco do Nascimento e Francisco Erivan Machado Magalhães, e ainda o representante da licitante presente da seguinte empresa: 1) CONSTRUTORA E & J LTDA, CNPJ nº 41.634.619/0001-35, representada por procuração pelo Sr. Francisco Gustavo Siqueira Farias, CPF nº 603.673.113-21, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 02/2018-SEINFRA, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-PT 1037549-31, o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, em seguida a comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade das empresas participantes. Logo após foi dado início a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação”, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Depois de conferir, analisar e julgar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante, por ter cumprido todas as exigências editalícias fora considerada **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente, a Comissão de Licitação deu continuidade à sessão com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, que foram rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes, o presidente da comissão permanente de licitação decidiu por suspender a sessão às 09:50hs (nove horas e cinquenta minutos) para uma análise minuciosa da proposta apresentada pela comissão de licitação e pelos técnico da Secretaria Geral de Infraestrutura com retorno previsto para às 11:30hs. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, o proponente estar classificado e, chegou-se ao seguinte resultado: 1) CONSTRUTORA E & J LTDA, CNPJ nº 41.634.619/0001-35, com valor global de R\$ 743.939,24 (quinhentos mil seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), sendo considerada **VENCEDORA** por ter apresentado o menor preço global, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e, novamente, perguntou se o participante presente iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 12:25h (doze horas e vinte e cinco minutos). Viçosa do Ceará/CE, 03 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LICITANTES:


FRANCISCO SÉRGIO SOARES GADELHA
Presidente da CPL


1) CONSTRUTORA E&J LTDA
CNPJ nº 41.634.619/0001-35
Francisco Gustavo Siqueira


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL


FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL